



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	283	06.244.0007.2066.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAL AUXILIO DESEMPREGO - FREI	30.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		30.000,00
01	00	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 17 de fevereiro de 2020

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL
121.951.688-03